



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av Plácido Aderaldo Castelo 1646 - Bairro Planalto - CEP 63040-540 - Juazeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 16/2026 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE

SELEÇÃO INTERNA DE COMPLEMENTAÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - ABI, DO IFCE - CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE, PARA CONCLUINTES ATÉ 2026.1

RETIFICAÇÃO

A Diretora-Geral Substituta do Campus Juazeiro do Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Portaria nº 1250/GABR/REITORIA, de 12 de setembro de 2022 (B.S. de 26/09/2022) e a Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de agosto de 2023 (B.S. de 08/08/2023), considerando a Portaria 653/GR/IFCE, de 14 de outubro de 2015, que estabelece o modelo dos editais concernentes aos processos seletivos para candidatos diplomados e transferidos, torna pública a **Retificação** ao presente Edital, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Título: **SELEÇÃO INTERNA DE COMPLEMENTAÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - ABI, DO IFCE - CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE, PARA CONCLUINTES EM 2026.1**

3. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

3.1. Para o preenchimento das vagas dos transferidos internos serão considerados, nesta ordem de critérios:

- ter concluído a Licenciatura em Educação Física para ingresso no Bacharelado em Educação Física no semestre letivo 2026.1;
- ter concluído o Bacharelado em Educação Física para ingresso na Licenciatura em Educação Física no semestre letivo 2026.1;

3.5. Somente participará do processo de seleção na categoria de transferido interno, o candidato que tiver concluído os cursos de Bacharelado em Educação Física e/ou Licenciatura em Educação Física no semestre letivo 2026.1.

3.6. Não poderão participar da seleção de que trata este edital, candidatos que não tenham concluído os cursos de Bacharelado em Educação Física e/ou Licenciatura em Educação Física no semestre letivo 2026.1.

4.2. O período de inscrição será de acordo com a condição da vaga a qual o candidato pleiteia, seguindo o cronograma abaixo:

CRONOGRAMA

INGRESSO	DATAS
Divulgação de vagas	14 de setembro
Período de inscrição: transferidos Internos	14 e 15 de setembro
Resultado	15 de setembro
Solicitação de recurso	15 de setembro
Recurso do Resultado	15 de setembro
Matrícula dos aprovados	16 de setembro
Matrícula dos classificáveis	16 de setembro

LEIA-SE:

Título: **SELEÇÃO INTERNA DE COMPLEMENTAÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - ABI, DO IFCE - CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE, PARA CONCLUINTE ATÉ 2026.1**

3. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

3.1. Para o preenchimento das vagas dos transferidos internos serão considerados, nesta ordem de critérios:

- ter concluído a Licenciatura em Educação Física para ingresso no Bacharelado em Educação Física até o semestre letivo 2026.1;
- ter concluído o Bacharelado em Educação Física para ingresso na Licenciatura em Educação Física até o semestre letivo 2026.1;

3.5. Somente participarão deste processo de seleção os acadêmicos concluintes até 2026.1, egressos da matriz do curso de Licenciatura em Educação Física 2018 e os egressos da matriz 2022.

3.6. Não poderão participar da seleção de que trata este edital candidatos que não sejam acadêmicos egressos da matriz do curso de Licenciatura em Educação Física 2018 e os egressos da matriz 2022.

4.2. O período de inscrição será de acordo com a condição da vaga a qual o candidato pleiteia, seguindo o cronograma abaixo:

CRONOGRAMA

INGRESSO	DATAS
Divulgação de vagas	14 de setembro
Período de inscrição: transferidos Internos	14 e 16 de setembro
Resultado Parcial	17 de setembro (Manhã)
Solicitação de recurso	17 de setembro (Manhã)
Resultado Final	17 de setembro (Tarde)
Matrícula dos aprovados	17 de setembro (Tarde)

Juazeiro do Norte - CE, em 14 de setembro de 2026.

MARIA REGILENE GONÇALVES DE ALCANTARA
Diretora-Geral Substituta do IFCE - Campus Juazeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Maria Regilene Goncalves de Alcantara, Diretor(a)-Geral Substituto(a) do IFCE campus Juazeiro do Norte**, em 14/09/2026, às 19:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9232438** e o código CRC **DBE087AF**.

23261.003305/2026-45

9232438v12

Criado por 1547434, versão 12 por 1547434 em 14/09/2026 19:44:48.